DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/01/2024 | Edição: 13-A | Seção: 3 - Extra A | Página: 1

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, torna pública a retificação do Edital nº 1/2024 do Concurso Público Nacional Unificado, publicado no DOU de 10 de janeiro de 2024, Edição 7-A, Seção 3, Extra A, página 1-24; do Edital nº 2/2024 do Concurso Público Nacional Unificado, publicado no DOU de 10 de janeiro de 2024, Edição 7-A, Seção 3, Extra A, página 24-43; do Edital nº 3/2024 do Concurso Público Nacional Unificado, publicado no DOU de 10 de janeiro de 2024, Edição 7-A, Seção 3, Extra A, página 44-63; do Edital nº 4/2024 do Concurso Público Nacional Unificado, publicado no DOU de 10 de janeiro de 2024, Edição 7-A, Seção 3, Extra A, página 63-78; do Edital nº 5/2024 do Concurso Público Nacional Unificado, publicado no DOU de 10 de janeiro de 2024, Edição 7-A, Seção 3, Extra A, página 79-101; do Edital nº 6/2024 do Concurso Público Nacional Unificado, publicado no DOU de 10 de janeiro de 2024, Edição 7-A, Seção 3, Extra A, página 101-120; do Edital nº 7/2024 do Concurso Público Nacional Unificado, publicado no DOU de 10 de janeiro de 2024, Edição 7-A, Seção 3, Extra A, página 120-146; do Edital nº 8/2024 do Concurso Público Nacional Unificado, publicados no DOU de 10 de janeiro de 2024, Edição 7-A, Seção 3, Extra A, página 146-167, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens dos referidos Editais.

ESTHER DWECK

No Título dos editais

Onde se lê:

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO DO GOVERNO FEDERAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Leia-se:

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO DO GOVERNO FEDERAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE BANCO DE CANDIDATOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Na regra de fracionamento

Onde se lê:

3.1.2.2 - Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.1.2 deste Edital resulte em número fracionado, esse número será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que cinco décimos, ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que cinco décimos.

Leia-se

3.1.2.2 - Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.1.2 deste Edital resulte em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, conforme disposto no § 3º do art.1º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

Inclusão de subitem

Onde se lê:

5.18.4 - O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826, de 2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas/fases armado deverá, durante o período das inscrições:



a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;

b) enviar, via upload, a imagem legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

Leia-se:

- 5.18.4 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826, de 2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas/fases armado deverá, durante o período das inscrições:
- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;
- b) enviar, via upload, a imagem legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei; e
 - c) no dia da realização da prova, observar o disposto no item 5.18.5.1.

Onde se lê:

5.18.5 - O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826, de 2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especial no ato da inscrição não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste Edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no Concurso Público Nacional Unificado.

Leia-se:

- 5.18.5 O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826, de 2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especial no ato da inscrição não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido no item 5.18.5.1, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no Concurso Público Nacional Unificado.
- 5.18.5.1 No dia da realização das provas, caso o candidato precise portar arma, ele deverá comunicar o fato imediatamente aos fiscais para ser encaminhado à coordenação do local de prova, onde deverá desmuniciar e lacrar a arma devidamente identificada, mediante termo de identificação de arma de fogo, no qual preencherá os dados relativos ao armamento.



Inclusão das alíneas p, q, r, s, t - subitem 8.17

Onde se lê:

8.17 - O candidato será sumariamente eliminado deste Concurso Público Nacional Unificado se:

(...)

o) recusar-se, injustificadamente, a qualquer momento, a ser submetido a coleta de dado biométrico.

Leia-se:

8.17 - O candidato será sumariamente eliminado deste Concurso Público Nacional Unificado se:

(...)

- p) não aguardar na sala de provas, após o fechamento dos portões, para procedimentos de segurança, exceto para a ida ao banheiro acompanhado por um fiscal.
 - q) iniciar as provas antes do horário previsto e da autorização do fiscal de sala.
- r) registrar ou divulgar por imagem, vídeo ou som a realização da prova ou qualquer material utilizado no Concurso Público.
 - s) ausentar-se da sala de provas, sem o acompanhamento de um fiscal.
- t) levar e/ou ingerir bebidas alcoólicas e/ou utilizar drogas ilícitas e/ou cigarro e outros produtos derivados do tabaco, no local de provas, conforme Lei nº 11.343/2006, Lei nº 12.546/2011 e Decreto 8.262/2014.

Correção de datas

Onde se lê:

9.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - o candidato poderá apresentar recursos, desde que devidamente fundamentados e apresentados nos dias 06 e 07/05/2024.

Leia-se:

9.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - o candidato poderá apresentar recursos, desde que devidamente fundamentados e apresentados nos dias 07 e 08/05/2024.

Incluir "concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD)"

Onde se lê:

10.7.13 - Para cada candidato com deficiência nomeado para um cargo e especialidade X, e para cada cargo e especialidade Y, para o qual atende aos requisitos previstos no Anexo II e listou em seu ranking de preferências como sendo mais preferível que X, todos os candidatos com deficiência nomeados para o cargo e especialidade Y obtiveram uma nota mais alta para o cargo e especialidade em questão.

10.7.14 - Para cada candidato com deficiência nomeado para um cargo e especialidade X, e para cada cargo e especialidade Y, para o qual atende aos requisitos previstos no Anexo II e listou em seu ranking de preferência como sendo mais preferível que X, todos os candidatos de ampla concorrência nomeados para o cargo e especialidade Y obtiveram uma nota mais alta para o cargo e especialidade em questão.

Leia-se:

- 10.7.13 Para cada candidato concorrendo às vagas reservadas as pessoas com deficiência (PcD) nomeado para um cargo e especialidade X, e para cada cargo e especialidade Y, para o qual atende aos requisitos previstos no Anexo II e listou em seu ranking de preferências como sendo mais preferível que X, todos os candidatos concorrendo às vagas reservadas as pessoas com deficiência nomeados para o cargo e especialidade Y obtiveram uma nota mais alta para o cargo e especialidade em questão.
- 10.7.14 Para cada candidato concorrendo às vagas reservadas as pessoas com deficiência (PcD) nomeado para um cargo e especialidade X, e para cada cargo e especialidade Y, para o qual atende aos requisitos previstos no Anexo II e listou em seu ranking de preferência como sendo mais preferível que X, todos os candidatos de ampla concorrência nomeados para o cargo e especialidade Y obtiveram uma nota mais alta para o cargo e especialidade em questão.

Incluir "concorrendo às vagas reservadas para pessoas negras"

Onde se lê:

- 10.7.15 Para cada candidato Negro nomeado para um cargo e especialidade X, e para cada cargo e especialidade Y, para o qual atende aos requisitos previstos no Anexo II e listou em seu ranking de preferências como sendo mais preferível que X, todos os candidatos Negros nomeados para o cargo e especialidade Y obtiveram uma nota mais alta para o cargo e especialidade em questão.
- 10.7.16 Para cada candidato Negro nomeado para um cargo e especialidade X, e para cada cargo e especialidade Y, para o qual atende aos requisitos previstos no Anexo II e listou em seu ranking de preferências como sendo mais preferível que X, todos os candidatos de ampla concorrência nomeados para o cargo e especialidade Y obtiveram uma nota mais alta para o cargo e especialidade em questão.
- 10.7.17 Para cada candidato concorrendo às vagas para pessoas negras nomeadas para um cargo e especialidade X, e para cada cargo e especialidade Y, para o qual atende aos requisitos previstos no Anexo II e listou em seu ranking de preferência como sendo mais preferível que X, o número de candidatos concorrendo às vagas para pessoas negras nomeados para o cargo Y corresponde, no mínimo, ao número de vagas reservadas para pessoas negras no cargo.

Leia-se:

10.7.15 - Para cada candidato concorrendo às vagas para pessoas negras nomeado para um cargo e especialidade X, e para cada cargo e especialidade Y, para o qual atende aos requisitos previstos no Anexo II e listou em seu ranking de preferências como sendo mais preferível que X, todos os candidatos concorrendo às vagas para pessoas negras nomeados para o cargo e especialidade Y obtiveram uma nota mais alta para o cargo e especialidade em questão.



10.7.16 - Para cada candidato concorrendo às vagas para pessoas negras nomeado para um cargo e especialidade X, e para cada cargo e especialidade Y, para o qual atende aos requisitos previstos no Anexo II e listou em seu ranking de preferências como sendo mais preferível que X, todos os candidatos de ampla concorrência nomeados para o cargo e especialidade Y obtiveram uma nota mais alta para o cargo e especialidade em questão.

10.7.17 - Para cada candidato concorrendo às vagas para pessoas negras nomeadas para um cargo e especialidade X, e para cada cargo e especialidade Y, para o qual atende aos requisitos previstos no Anexo II e listou em seu ranking de preferência como sendo mais preferível que X, o número de candidatos concorrendo às vagas para pessoas negras nomeados para o cargo Y corresponde, no mínimo, ao número de vagas reservadas para pessoas concorrendo às vagas para pessoas negras no cargo.

Incluir "concorrendo às vagas reservadas para pessoas indígenas"

Onde se lê:

10.7.18 - Para cada candidato indígena nomeado para um cargo e especialidade X, e para cada cargo e especialidade Y, para o qual atende aos requisitos previstos no Anexo II e listou em seu ranking de preferências como sendo mais preferível que X, todos os candidatos indígenas nomeados para o cargo e especialidade Y obtiveram uma nota mais alta para o cargo e especialidade em questão.

10.7.19 - Para cada candidato indígena nomeado para um cargo e especialidade X, e para cada cargo e especialidade Y, para o qual atende aos requisitos previstos no Anexo II e listou em seu ranking de preferências como sendo mais preferível que X, todos os candidatos de ampla concorrência nomeados para o cargo e especialidade Y obtiveram uma nota mais alta para o cargo e especialidade em questão.

10.7.20 - Para cada candidato indígena nomeado para um cargo e especialidade X, e para cada cargo Y da FUNAI, para o qual atende aos requisitos previstos no Anexo II e listou em seu ranking de preferências como sendo mais preferível que X, o número de candidatos indígenas nomeados para o cargo e especialidade Y corresponde, no mínimo, ao número de vagas reservadas para indígena no cargo e especialidade.

Leia-se:

10.7.18 - Para cada candidato concorrendo às vagas para pessoas indígenas nomeado para um cargo e especialidade X, e para cada cargo e especialidade Y, para o qual atende aos requisitos previstos no Anexo II e listou em seu ranking de preferências como sendo mais preferível que X, todos os candidatos concorrendo às vagas para pessoas indígenas nomeados para o cargo e especialidade Y obtiveram uma nota mais alta para o cargo e especialidade em questão.

10.7.19 - Para cada candidato concorrendo às vagas para pessoas indígenas nomeado para um cargo e especialidade X, e para cada cargo e especialidade Y, para o qual atende aos requisitos previstos no Anexo II e listou em seu ranking de preferências como sendo mais preferível que X, todos os candidatos de ampla concorrência nomeados para o cargo e especialidade Y obtiveram uma nota mais alta para o cargo e especialidade em questão.

10.7.20 - Para cada candidato concorrendo às vagas para pessoas indígenas nomeado para um cargo e especialidade X, e para cada cargo Y da FUNAI, para o qual atende aos requisitos previstos no Anexo II e listou em seu ranking de preferências como sendo mais preferível que X, o número de candidatos concorrendo às vagas para pessoas indígenas nomeados para o cargo e especialidade Y corresponde, no mínimo, ao número de vagas reservadas para concorrendo às vagas para pessoas indígenas no cargo e especialidade.

Retirar a duplicação "em Lista de Espera"

Onde se lê:

10.2.7.3 - Será publicada uma lista de espera dos candidatos para cada cargo e especialidade conforme o art. 18-A do Decreto nº 11.722/2023 que formará o Banco de Candidatos Aprovados em Lista de Espera em Lista de Espera

Leia-se



10.2.7.3 - Será publicada uma lista de espera dos candidatos para cada cargo e especialidade, conforme o art. 18-A do Decreto nº 11.722, de 2023, que formará o Banco de Candidatos Aprovados em Lista de Espera.

Onde se lê:

- 10.5 Caso não haja candidato com deficiência, candidato negro ou indígena aprovado até a classificação estipulada deste Edital, as vagas serão revertidas para ampla concorrência, observada rigorosamente a ordem de classificação e o limite de candidatos definido pelo Decreto nº 9.739/2019 e no Decreto nº 11.211, de 28 setembro de 2022.
- 10.6 Os candidatos não classificados no quantitativo máximo de aprovados de que tratam os Anexos II e III, dos referidos Decretos, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Concurso Público.
- 10.7 As convocações obedecerão rigorosamente à ordem de classificação final, por órgão/cargo/especialidade, e os critérios de alternância e de proporcionalidade previstos no Decreto nº 9.739/2019 e no Decreto nº 11.211, de 28 setembro de 2022 publicado no DOU, e dar-se-ão de acordo com a necessidade e conveniência dos órgãos/cargos/especialidades.

Leia-se:

- 10.5 Caso não haja candidato com deficiência, candidato negro ou indígena aprovado até a classificação estipulada deste Edital, as vagas serão revertidas para ampla concorrência, observados rigorosamente a ordem de classificação e o limite de candidatos definido neste edital.
- 10.6 Os candidatos não classificados no quantitativo máximo de aprovados, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Concurso Público.
- 10.7 As convocações obedecerão rigorosamente à ordem de classificação final, por órgão/cargo/especialidade, e os critérios de alternância e de proporcionalidade; e dar-se-ão de acordo com a necessidade e conveniência dos órgãos/cargos/especialidades.

Incluir os seguintes subitens:

- 10.7.22 Para cada candidato concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD) não nomeado a nenhum cargo, e para cada cargo, para o qual atende aos requisitos previstos no Anexo II e listou em seu ranking de preferências, o número de candidatos concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD) nomeados para esse cargo corresponde, no mínimo, ao número de vagas reservadas para candidatos concorrendo às vagas reservadas às pessoas com
- 10.7.23 Para cada candidato concorrendo às vagas para pessoas negras não nomeado a nenhum cargo, e para cada cargo, para o qual atende aos requisitos previstos no Anexo II e listou em seu ranking de preferências, o número de candidato concorrendo às vagas para pessoas negras nomeados para esse cargo corresponde, no mínimo, ao número de vagas reservadas para candidatos concorrendo às vagas para pessoas negras no cargo.
- 10.7.24 Para cada candidato indígena concorrendo às vagas para pessoas indígenas não nomeado a nenhum cargo, e para cada cargo da FUNAI, para o qual atende aos requisitos previstos no Anexo II e listou em seu ranking de preferências, o número de candidatos indígenas nomeado para esse cargo corresponde, no mínimo, ao número de vagas reservadas para candidatos concorrendo às vagas indígenas no cargo.

Trocar "divulgação da relação de" por "consulta à situação final dos"

Onde se lê:

deficiência (PcD) no cargo.

EVENTOS BÁSICOS - CPNU 2023	DATAS
Divulgação da relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção do valor de inscrição deferida, após contestação.	06/02/2024

Leia-se:

EVEINIOS E	ÁSICOS - CPNU 2023	DATAS



Consulta a situação final dos candidatos que tiveram a solicitação de isenção do valor de inscrição deferida, após contestação.

06/02/2024

No item 7.1.3.15.1 dos Blocos 1 a 7

Onde se lê:

- 7.1.3.15.1 Para fins de comprovação da produção acadêmica/técnica/cultural (QUADROS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS), conforme Anexo VI deste Edital, deverão ser apresentados os seguintes documentos, em atividades que exijam formação de nível superior:
- a) Palestras e/ou aulas ministradas e/ou instrução em cursos, seminários, fóruns e outros eventos e/ou cursos nacionais ou internacionais Imagem da Declaração e/ou Certificado em papel timbrado da Instituição de Ensino onde foi ministrada a palestra ou aula, constando informações referentes ao nome da palestra ou aula, Departamento ou Instituto onde foi ministrada a palestra ou aula, carga horária e período de realização.
- d) Artigos publicados em revistas/periódicos ou trabalhos em anais Imagem dos artigos e trabalhos conforme consta na publicação dos mesmos e cópia da página da catalogação bibliográfica com o ISBN ou ISSN e conselho editorial.
- e) Livros publicados Imagem da capa e contracapa do livro em que constem o título do livro e o(s) nome(s) do(s) autor (es), e de imagem da página da catalogação bibliográfica com o ISBN ou ISSN e conselho editorial.
- f) Capítulos de Livros Imagens da capa, contracapa do livro e do índice, no qual constem o(s) nome(s) do(s) autor(es) e a primeira página do capítulo do livro em que constem o título com o(s) nome(s) do(s) autor (es), e imagem da página da catalogação bibliográfica com o ISBN ou ISSN e conselho editorial.
- g) Relatórios técnicos, de pesquisa ou de extensão universitária com o nome da Instituição de Ensino Superior, monografia, dissertação de mestrado, tese de doutorado com o nome da Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pela CAPES/MEC Imagens da capa e contracapa da produção acadêmica e do índice, no qual constem o(s) nome(s) do(s) autor(es) e a primeira página da produção acadêmica em que constem o título com o(s) nome(s) do(s) autor (es), e imagem da página da catalogação bibliográfica, quando houver.



- h) Orientação e/ou co-orientação e/ou preceptoria de mestrado, doutorado, estagiários, residentes, especialização e bolsistas acadêmicos: Declaração e/ou Certificado em papel timbrado do Departamento e/ou Instituto, emitido por uma autoridade competente do órgão/entidade de Instituição de Ensino Superior realizadora da atividade de orientação ou preceptoria, na qual conste o nome do orientador e/ou preceptor, carga horária e período de realização.
- i) Organização de shows, exposições audiovisuais, feiras, eventos: imagem de declaração e/ou contrato de trabalho ou de prestação de serviço ou afins, emitido por uma autoridade competente do órgão/entidade ou empresa e conter a data de início e de término, se for o caso, do trabalho realizado.

Leia-se

- 7.1.3.15.1 Para fins de comprovação da produção acadêmica/técnica/cultural (QUADROS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS), conforme Anexo VI deste Edital, deverão ser apresentados os seguintes documentos, em atividades que exijam formação de nível superior:
- a) Palestras e/ou aulas ministradas e/ou instrução em cursos, seminários, fóruns e outros eventos e/ou cursos nacionais ou internacionais Imagem da Declaração e/ou Certificado em papel timbrado da Instituição de Ensino onde foi ministrada a palestra ou aula, constando informações referentes ao nome da palestra ou aula, Departamento ou Instituto onde foi ministrada a palestra ou aula, carga horária e período de realização.
- b) Artigos publicados em revistas/periódicos ou trabalhos em anais Imagem dos artigos e trabalhos conforme consta na publicação dos mesmos e cópia da página da catalogação bibliográfica com o ISBN ou ISSN e conselho editorial.
- c) Livros publicados Imagem da capa e contracapa do livro em que constem o título do livro e o(s) nome(s) do(s) autor (es), e de imagem da página da catalogação bibliográfica com o ISBN ou ISSN e conselho editorial.

- d) Capítulos de Livros Imagens da capa, contracapa do livro e do índice, no qual constem o(s) nome(s) do(s) autor(es) e a primeira página do capítulo do livro em que constem o título com o(s) nome(s) do(s) autor (es), e imagem da página da catalogação bibliográfica com o ISBN ou ISSN e conselho editorial.
- e) Relatórios técnicos, de pesquisa ou de extensão universitária com o nome da Instituição de Ensino Superior, monografia, dissertação de mestrado, tese de doutorado com o nome da Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pela CAPES/MEC Imagens da capa e contracapa da produção acadêmica e do índice, no qual constem o(s) nome(s) do(s) autor(es) e a primeira página da produção acadêmica em que constem o título com o(s) nome(s) do(s) autor (es), e imagem da página da catalogação bibliográfica, quando houver.
- f) Orientação e/ou coorientação e/ou preceptoria de mestrado, doutorado, estagiários, residentes, especialização e bolsistas acadêmicos: Declaração e/ou Certificado em papel timbrado do Departamento e/ou Instituto, emitido por uma autoridade competente do órgão/entidade de Instituição de Ensino Superior realizadora da atividade de orientação ou preceptoria, na qual conste o nome do orientador e/ou preceptor, carga horária e período de realização.
- g) Organização de shows, exposições audiovisuais, feiras, eventos: imagem de declaração e/ou contrato de trabalho ou de prestação de serviço ou afins, emitido por uma autoridade competente do órgão/entidade ou empresa e conter a data de início e de término, se for o caso, do trabalho realizado.

Onde se lê:

Tabela 1

CARGO E ESPECIALIDADE DEMANDADA COM ETAPA DE TITULAÇÃO VALENDO 10% DO TOTAL DE PONTOS

Etapa	Prova	Nº questões	Nota - Forma de cálculo ¹	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada	Nota de corte ponderada
1 ^a	(P1) Prova objetiva - Conhecimentos Gerais	20	100* N° acertos / 20	100	0,2	20	8
	(P2) Prova objetiva - Conhecimentos Específicos	50	((N° acertos eixo temático 1)* peso eixo temático 1) + ((N° acertos eixo temático 2)* peso eixo temático 2) + ((N° acertos eixo temático 3)* peso eixo temático 3)* peso eixo temático 3) + ((N° acertos eixo temático 4)* peso eixo temático 4)* peso eixo temático 5)* peso eixo temático 5)* peso eixo temático 5)* peso eixo temático 5)	100	0,5	50	20
	(P3) Prova discursiva	1	Nota questão	100	0,2	20	-
2 ^a	(P4) Títulos/Experiência	-	10*(Total obtido na prova de títulos segundo o "QUADROS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS")	100	0,1	10	-
Conhe previst	eso dos eixos temáticos cimentos Específicos), s tos no ANEXO V- DOS P OS/CARGOS/ESPECIAL	são atribuíc ESOS POR		Total - No Final:	ota	100	



CARGO E ESPECIALIDADE DEMANDADA COM ETAPA DE TITULAÇÃO VALENDO 5% DO TOTAL

DE PONTOS

Etapa	Prova	Nº questões	Nota - Forma de cálculo ²	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada	Nota de corte ponderada
1ª	(P1) Prova objetiva - Conhecimentos Gerais	20	100* N° acertos / 20	100	0,25	25	10
	(P2) Prova objetiva - Conhecimentos Específicos	50	((N° acertos eixo temático 1)* peso eixo temático 1) * ((N° acertos eixo temático 2)* peso eixo temático 2) * ((N° acertos eixo temático 3)* peso eixo temático 3)* peso eixo temático 3) * ((N° acertos eixo temático 4)* peso eixo temático 4)* peso eixo temático 4) * ((N° acertos eixo temático 5)* peso eixo temático 5)* peso eixo temático 5)	100	0,5	50	20
	(P3) Prova discursiva	1	Nota questão	100	0,2	20	_
2 ^a	(P4) Títulos/Experiência	-	10*(Total obtido na prova de títulos segundo o "QUADROS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS")	100	0,05	5	-
Conhe previs	peso dos eixos temático ecimentos Específicos), tos no ANEXO V- DOS P OS/CARGOS/ESPECIAL	são atribuíc ESOS POR		Total - No Final	ota	100	



Tabela 3

CARGO E ESPECIALIDADE DEMANDADA SEM ETAPA DE TÍTULOS

Etapa	Prova	Nº Questões	Nota - Forma de cálculo ³	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada	Nota de corte ponderada
1 ^a	(P1) Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais	20	100* N° acertos / 20	100	0,25	25	10
	(P2) Prova objetiva - Conhecimentos Específicos	50	((N° acertos eixo temático 1)* peso eixo temático 1) + ((N° acertos eixo temático 2)* peso eixo temático 2)* peso eixo temático 3)* peso eixo temático 3)* peso eixo temático 3) + ((N° acertos eixo temático 4)* peso eixo temático 4)* peso eixo temático 5) peso eixo temático 5) peso eixo temático 5)	100	O,55	55	22
	(P3) Prova discursiva	1	Nota questão	100	0,2	20	

3 - O peso dos eixos temáticos da P2 (Prova objetiva de Conhecimentos Específicos), são atribuídos conforme previstos no ANEXO V- DOS PESOS POR ORGÃOS/CARGOS/ESPECIALIDADE	Total - Nota Final	100		
--	-----------------------	-----	--	--

Leia-se:

Tabela 1

CARGO E ESPECIALIDADE DEMANDADA COM ETAPA DE TITULAÇÃO VALENDO 10% DO TOTAL DE PONTOS

Etapa	Prova	Nº questões	Nota - Forma de cálculo ¹	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada	Nota de corte ponderada
1 ^a	(P1) Prova objetiva - Conhecimentos Gerais	20	100* N° acertos / 20	100	0,2	20	28
	(P2) Prova objetiva - Conhecimentos Específicos	50	((N° acertos eixo temático 1)* peso eixo temático 1) + ((N° acertos eixo temático 2)* peso eixo temático 2) + ((N° acertos eixo temático 3)* peso eixo temático 3) + ((N° acertos eixo temático 4)* peso eixo temático 4)* peso eixo temático 4) + ((N° acertos eixo temático 5)* peso eixo temático 5)* peso eixo temático 5)	100	0,5	50	
	(P3) Prova discursiva	1	Nota questão	100	0,2	20	-
2ª	(P4) Títulos/Experiência	-	10*(Total obtido na prova de títulos segundo o "QUADROS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS")	100	0,1	10	-
Conhe	eso dos eixos temáticos ecimentos Específicos), s tos no ANEXO V- DOS P OS/CARGOS/ESPECIAL	ota	100				



CARGO E ESPECIALIDADE DEMANDADA COM ETAPA DE TITULAÇÃO VALENDO 5% DO TOTAL DE PONTOS

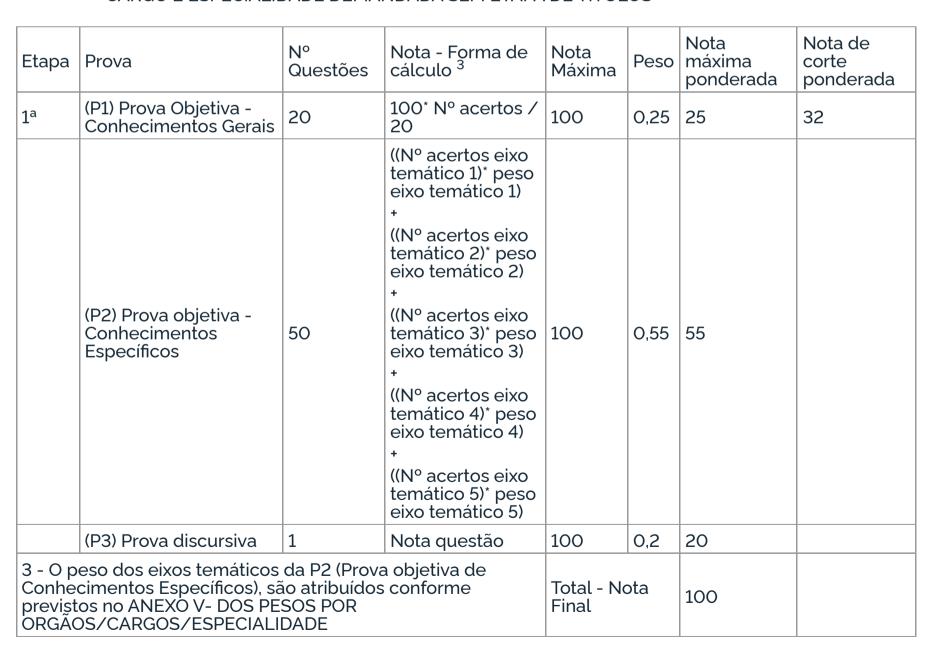
Etapa	Prova	N° questões	Nota - Forma de cálculo ²	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada	Nota de corte ponderada
1 ^a	(P1) Prova objetiva - Conhecimentos Gerais	20	100* N° acertos / 20	100	0,25	25	30



40	AVISO DE RETIFICAÇA	AO Concurso Public	co Nacional Unificado - AVISO DE RETIF	ICAÇÃO Concur	so Publico i	vacional Unificado - DOI	J - Imprensa Nacional
	(P2) Prova objetiva - Conhecimentos Específicos	50	((N° acertos eixo temático 1)* peso eixo temático 1)* ((N° acertos eixo temático 2)* peso eixo temático 2)* ((N° acertos eixo temático 3)* peso eixo temático 3)* peso eixo temático 3)* ((N° acertos eixo temático 4)* peso eixo temático 4)* peso eixo temático 4)* ((N° acertos eixo temático 5)* peso eixo temático 5)* peso eixo temático 5)	100	0,5	50	
	(P3) Prova discursiva	1	Nota questão	100	0,2	20	_
2 ^a	(P4) Títulos/Experiência	_	10*(Total obtido na prova de títulos segundo o "QUADROS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS")	100	0,05	5	-
Conh	peso dos eixos temático ecimentos Específicos), s stos no ANEXO V- DOS P ÁOS/CARGOS/ESPECIAL	são atribuío ESOS POR	dos conforme	Total - N Final	ota	100	

Tabela 3

CARGO E ESPECIALIDADE DEMANDADA SEM ETAPA DE TÍTULOS



EDITAL Nº 1/2024 - BLOCO 1 - INFRAESTRUTURA, EXATAS E ENGENHARIA

Inclusão e exclusão de locais de exercício, alteração de remuneração inicial na data do Edital



ANEXO II - CARGOS, DESCRIÇÃO DOS CARGOS, ESPECIALIDADES, FORMAÇÃO EXIGIDA, ATIVIDADES PREVISTAS PARA A ESPECIALIDADE E REMUNERAÇÃO

Onde se lê:

(B1-03-A) Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Arquitetura

(...)

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.697,02, composta de R\$ 3.281,35 de vencimento básico + R\$ 892,47 de Gratificação de apoio à execução da Política Indigenista (GAPIN) + R\$ 3.523,20 (três mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos) de Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 8.577,82 (oito mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

(...)

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão ser alocados em uma das seguintes cidades: Brasília/DF e Rio de Janeiro/RJ.

Leia-se:

(B1-03-A) Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Arquitetura

(...)

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.263,16, composta de R\$ 6.403,90 de vencimento básico e R\$ 1.859,16 de Gratificação de apoio à execução da Política Indigenista (GAPIN).

Legislação: Lei nº 11.357/2006, Lei 11.907/2009, Lei 12.094/2009 e Medida Provisória nº 1.203/2023.

(...)

Local de exercício: Brasília/DF

Onde se lê:

(B1-03-B) Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Engenharia

(...)

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.697,02, composta de R\$ 3.281,35 de vencimento básico + R\$ 892,47 de Gratificação de apoio à execução da Política Indigenista (GAPIN) + R\$ 3.523,20 (três mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos) de Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 8.577,82 (oito mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

(...)

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão ser alocados em uma das seguintes cidades: Brasília/DF e Rio de Janeiro/RJ.

Leia-se:

(B1-03-B) Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Engenharia

(...)

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.263,16, composta de R\$ 6.403,90 de vencimento básico e R\$ 1.859,16 de Gratificação de apoio à execução da Política Indigenista (GAPIN).

Legislação: Lei nº 11.357/2006, Lei 11.907/2009, Lei 12.094/2009 e Medida Provisória nº 1.203/2023.

(...)

Onde se lê:

(B1-07-B) Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia

(...)

Especialidade: Engenharia Civil

(...)

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão ser alocados em uma das seguintes cidades/unidades de pesquisa: Rio de Janeiro (Centro de Tecnologia Mineral-CETEM e Instituto Nacional de Tecnologia-INT), São José dos Campos/SP (Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais-CEMADEN), São José dos Campos/SP (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE), Cachoeira Paulista/SP (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE), Cuiabá/MT (Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal - INPP), Recife/PE (Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE), Campina Grande/PB (Instituto Nacional do Semiárido - INSA), Manaus/AM (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia- INPA).

Leia-se:

(B1-07-B) Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia

(...)

Especialidade: Engenharia Civil

(...)

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão ser alocados em uma das seguintes cidades/unidades de pesquisa: Rio de Janeiro (Centro de Tecnologia Mineral-CETEM e Instituto Nacional de Tecnologia-INT), São José dos Campos/SP (Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais-CEMADEN e Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais-INPE), Cachoeira Paulista/SP (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais-INPE), Cuiabá/MT (Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal-INPP), Recife/PE (Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste-CETENE), Campina Grande/PB (Instituto Nacional do Semiárido-INSA), Manaus/AM (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA), Santa Teresa/ES (Instituto Nacional da Mata Atlântica-INMA) e Itajubá/MG (Laboratório Nacional de Astrofísica-LNA).

Onde se lê:

(B1-07-D) - Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia

(...)

Especialidade: Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)

(...)

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão ser alocados em uma das seguintes cidades/unidades de pesquisa: Brasília/DF (Administração Central); Rio de Janeiro/RJ (Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, Instituto Nacional de Tecnologia - INT e Observatório Nacional - ON); São José dos Campos/SP (Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN e Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE) e Itajubá/MG (Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA.

Leia-se:

(B1-07-D) - Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia

(...)



Especialidade: Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)

(...)

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão ser alocados em uma das seguintes cidades/unidades de pesquisa: Brasília/DF (Administração Central); Rio de Janeiro/RJ (Centro de Tecnologia Mineral-CETEM, Instituto Nacional de Tecnologia-INT; São José dos Campos/SP (Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais-CEMADEN e Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais-INPE) e Itajubá/MG (Laboratório Nacional de Astrofísica-LNA).

NO ANEXO II - CARGOS, DESCRIÇÃO DOS CARGOS, ESPECIALIDADES, FORMAÇÃO EXIGIDA, ATIVIDADES PREVISTAS PARA ESPECIALIDADE E REMUNERAÇÃO:

Excluir a duplicidade "Engenharia Florestal" e a preposição "em"

Onde se lê:

(B1-O4-E) Cargo: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas

Descrição do Cargo: exercício de atividades especializadas de produção, análise e disseminação de dados e informações de natureza estatística, geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental.

Especialidade: Geoprocessamento

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em em engenharia cartográfica ou engenharia de agrimensura ou engenharia ambiental ou geografia ou engenharia florestal ou engenharia agrônoma ou engenharia florestal ou engenharia de recursos hídricos ou ciência ambiental ou arquitetura e urbanismo.

Leia-se:

(B1-O4-E) Cargo: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas

Descrição do Cargo: exercício de atividades especializadas de produção, análise e disseminação de dados e informações de natureza estatística, geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental.

Especialidade: Geoprocessamento

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em engenharia cartográfica ou engenharia de agrimensura ou engenharia ambiental ou geografia ou engenharia florestal ou engenharia agrônoma ou engenharia de recursos hídricos ou ciência ambiental ou arquitetura e urbanismo.

EDITAL N. º 02/2024 - BLOCO 2 - TECNOLOGIA, DADOS E INFORMAÇÃO

Total de vagas e exclusão de local de exercício, curso de formação, pontuação de provas de títulos e formatação

Onde se lê:

ITEM 1.2

III - Terceira Etapa: destinada a Curso de Formação específico, de caráter classificatório e eliminatório, dos candidatos ao cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI; e para o cargo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas será constituída de Prova Didática na forma de aula, de caráter classificatório.

Leia-se:

ITEM 1.2

III - Terceira Etapa: destinada a Curso de Formação específico, de caráter classificatório e eliminatório, dos candidatos ao cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, Analista em Tecnologia da Informação - MGI e Analista Técnico de Políticas Sociais - MGI; e para o cargo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas será constituída de Prova Didática na forma de aula, de caráter classificatório.



No edital do BLOCO 2, e apenas nele:

1) No item 7.1.2.8,

Onde se lê:

a) quanto aos Conhecimentos Específicos, atribuindo-se 50% (cinquenta por cento) do valor total da questão, a capacidade de lidar com os conceitos, as técnicas e as atividades próprias das Áreas de Conhecimento abrangidas pelo Bloco 1, aferindo a compreensão, o conhecimento, o desenvolvimento e a adequação desses conceitos, a conexão e a pertinência ao assunto abordado e o atendimento aos tópicos solicitados;

leia-se

a) quanto aos Conhecimentos Específicos, atribuindo-se 50% (cinquenta por cento) do valor total da questão, a capacidade de lidar com os conceitos, as técnicas e as atividades próprias das Áreas de Conhecimento abrangidas pelo Bloco 2, aferindo a compreensão, o conhecimento, o desenvolvimento e a adequação desses conceitos, a conexão e a pertinência ao assunto abordado e o atendimento aos tópicos solicitados;

2) No item 7.1.1.4.1

Onde se lê:

Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea "j" do subitem 7.1.1.1.4 deste Edital serão convocados, antes do resultado final do Concurso Público Nacional Unificado, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

Leia-se:

Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea "f" do subitem 7.1.1.1.4 deste Edital serão convocados, antes do resultado final do Concurso Público Nacional Unificado, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.



Onde se lê:

7 - DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 - PARA TODOS OS ÓRGÃOS/CARGOS/ESPECIALIDADE DO BLOCO 2

Este Certame será realizado em até três etapas, conforme a área de atuação e perfil demandado, que serão selecionados no momento da inscrição. A primeira etapa será composta por Prova objetiva e Prova discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório. A segunda etapa, quando couber, será constituída por prova de títulos, de caráter apenas classificatório; e a terceira etapa, composta por Curso de Formação específico, conforme regras que serão definidas em editais próprios, de caráter classificatório e eliminatório, para candidatos aos cargos de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). Para o cargo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas será constituída de Prova Didática na forma de aula, de caráter classificatório, sob a responsabilidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aprovados na primeira e na segunda etapas do Concurso Público Nacional Unificado, segundo a ordem de classificação por cargo/área e dentro do número de vagas previsto neste Edital.

Leia-se:

7 - DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 - PARA TODOS OS ÓRGÃOS/CARGOS/ESPECIALIDADE DO BLOCO 2

Este Certame será realizado em até três etapas, conforme a área de atuação e perfil demandado, que serão selecionados no momento da inscrição. A primeira etapa será composta por Prova objetiva e Prova discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório. A segunda etapa, quando couber, será constituída por prova de títulos, de caráter apenas classificatório; e a terceira etapa, composta por Curso de Formação específico, conforme regras que serão definidas em editais próprios, de caráter classificatório e eliminatório, para candidatos aos cargos de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), Analista em Tecnologia

da Informação (MGI) e Analista Técnico de Políticas Sociais (MGI). Para o cargo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas será constituída de Prova Didática na forma de aula, de caráter classificatório e eliminatório, sob a responsabilidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aprovados na primeira e na segunda etapas do Concurso Público Nacional Unificado, segundo a ordem de classificação por cargo/área e dentro do número de vagas previsto neste Edital.

NO ANEXO I - QUADROS DE ÓRGÃOS/CARGOS/ ESPECIALIDADE. VAGAS

Onde se lê:

B2-07 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAC	VAGAS IMEDIATAS		TAS
			AC	PCD	PPP	TOTAL
B2-07-A	Analista em Ciência e Tecnologia	Ciência de Dados	5	1	2	8
B2-07-B	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	8	1	2	11

Leia-se:

B2-07 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAC	GAS IN	5	
			AC	PCD	NEGRA	TOTAL
B2-07-A	Analista em Ciência e Tecnologia	Ciência de Dados	5	1	1	7
B2-07-B	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	9	1	2	12

NO ANEXO II - CARGOS, DESCRIÇÃO DOS CARGOS, ESPECIALIDADES, FORMAÇÃO EXIGIDA, ATIVIDADES PREVISTAS PARA A ESPECIALIDADE E REMUNERAÇÃO

Onde se lê:

(B2-O2-A) Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Estatística

(...)

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.697,02, composta de R\$ 3.281,35 de vencimento básico + R\$ 892,47 de Gratificação de apoio à execução da Política Indigenista (GAPIN) + R\$ 3.523,20 (três mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos) de Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 8.577,82 (oito mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

(...)

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão ser alocados em uma das seguintes cidades: Brasília/DF e Rio de Janeiro/RJ.

Leia-se:

(B2-02-A) Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Estatística

(...)

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.263,16, composta de R\$ 6.403,90 de vencimento básico e R\$ 1.859,16 de Gratificação de apoio à execução da Política Indigenista (GAPIN).

Legislação: Lei nº 11.357/2006, Lei 11.907/2009, Lei 12.094/2009 e Medida Provisória nº 1.203/2023.

(...)



Local de exercício: Brasília/DF

Onde se lê:

(B2-07-A) - Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia

(...)

Especialidade: Ciência de Dados

(...)

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão ser alocados em uma das seguintes cidades e unidades de pesquisa Brasília/DF (Administração Central), Campina Grande/PB (e Instituto Nacional do Semiárido - INSA) e Belém/PA (Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG).

Leia-se:

(B2-07-A) - Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia

(...)

Especialidade: Ciência de Dados

(...)

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão ser alocados em uma das seguintes cidades/unidades de pesquisa: Brasília/DF (Administração Central) e Belém/PA (Museu Paraense Emílio Goeldi-MPEG).

NO ANEXO II - CARGOS, DESCRIÇÃO DOS CARGOS, ESPECIALIDADES, FORMAÇÃO EXIGIDA, ATIVIDADES PREVISTAS PARA ESPECIALIDADE E REMUNERAÇÃO:

Excluir a duplicidade "remuneração inicial na data do edital"

Onde se lê:

(B2-07) - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

(B2-07-A) - Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia

(...)

Especialidade: Ciência de Dados

(...)

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 6.662,68 (Seis mil e seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos, composta de R\$ 5.211,48 (Cinco mil e duzentos e onze reais e quarenta oito centavos) de vencimento básico + R\$ 1.451,20 (um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) de Gratificação de Desempenho de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 7.025,48 (Sete mil e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos). Não inclui valores de retribuição de titulação (RT).

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 6.662,68, composto pelo vencimento básico de R\$ 5.211,48, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.451,20, no caso de 80 pontos, devendo ser acrescido o valor de auxílio alimentação e transporte, conforme legislação vigente. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R 992,52) ou mestrado (no valor de R\$ 1.933,13) ou doutorado (no valor de R\$ 4.161,21), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 7.655,20 ou R\$ 8.595,81 ou R\$ 10.823,89, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, R\$ 7.025,48, composta pelo vencimento básico de R\$ 5.211,48, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.814,00, no caso de 100 pontos, devendo ser acrescido o valor de auxílio alimentação e transporte, conforme legislação vigente. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 992,52) ou mestrado (no valor de R\$ 1.933,13) ou doutorado (no valor de R\$ 4.161,21), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano



de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 8.018,00 ou R\$ 8.958,61 ou R\$ 11.186,69, respectivamente, conforme quadro abaixo.

(...)

Leia-se:

(B2-07) - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

(B2-07-A) - Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia

(...)

Especialidade: Ciência de Dados

(...)

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 6.662,68, composto pelo vencimento básico de R\$ 5.211,48, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.451,20, no caso de 80 pontos, devendo ser acrescido o valor de auxílio alimentação e transporte, conforme legislação vigente. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R 992,52) ou mestrado (no valor de R\$ 1.933,13) ou doutorado (no valor de R\$ 4.161,21), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 7.655,20 ou R\$ 8.595,81 ou R\$ 10.823,89, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, R\$ 7.025,48, composta pelo vencimento básico de R\$ 5.211,48, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.814,00, no caso de 100 pontos, devendo ser acrescido o valor de auxílio alimentação e transporte, conforme legislação vigente. remuneração poderá ainda acrescida pela Retribuição Titulação ser por aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 992,52) ou mestrado (no valor de R\$ 1.933,13) ou doutorado (no valor de R\$ 4.161,21), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 8.018,00 ou R\$ 8.958,61 ou R\$ 11.186,69, respectivamente, conforme quadro abaixo.



(...)

NO ANEXO IV - QUADROS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Onde se lê:

Cargo: Analista Técnico de Políticas Sociais - ATPS - Especialidade: Tecnologia da Informação

QUADRO	QUADROS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS				
A	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) no cargo/especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar; OU	-	-				
	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) no cargo/especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar; OU						
	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a no cargo/especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.						
Pontos N	Máximos para formação acadêmica		4,0				
В	Experiência profissional de nível superior como analista de projetos nas áreas de governança e gestão em tecnologia da informação, sistema, infraestrutura, banco de dados ou segurança da informação.	1,0 por ano completo	10,0				

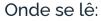
Pontuação da experiência sem sobreposição de perío seguir:	orofissional: pontos por ano completo, odos de experiência, conforme exposto a			
- Mínimo de 1 ano complet	•			
- 2 anos completos: 2,00 p				
- 3 anos completos: 3,00 p	ontos; OU			
- 4 anos completos: 4,00 p	ontos; OU			
- 5 anos completos: 5,00 p	ontos; OU			
- 6 anos completos: 6,00 p	ontos; OU			
- 7 anos completos: 7,00 po	ontos; OU			
- 8 anos completos: 8,00 p	ontos; OU			
- 9 anos completos: 9,00 p				
- 10 anos completos ou ma	nis: 10,00 pontos.			
Pontos máximos para experiência profissional			10,0	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				
L				

OBSERVAÇÃO: validar e incluir pontuação para alínea A.

Leia-se:

Cargo: Analista Técnico de Políticas Sociais - ATPS - Especialidade: Tecnologia da Informação

ALÍNEA	TÍTULO VALOR DE CADA TÍTULO					
А	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) no cargo/especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	2,0	2,0			
В	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) no cargo/especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar	1,0	1,0			
С	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a no cargo/especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.					
Pontos N	Máximos para formação acadêmica		3,0			
D	Experiência profissional de nível superior como analista de projetos nas áreas de governança e gestão em tecnologia da informação, sistema, infraestrutura, banco de dados ou segurança da informação.	1,0 por ano completo	10,0			
	Pontuação da experiência profissional: pontos por ano completo, sem sobreposição de períodos de experiência, conforme exposto a seguir: - Mínimo de 1 ano completo: 1,00 ponto; OU					
	 2 anos completos: 2,00 pontos; OU 3 anos completos: 3,00 pontos; OU 4 anos completos: 4,00 pontos; OU 5 anos completos: 5,00 pontos; OU 					
	 - 6 anos completos: 6,00 pontos; OU - 7 anos completos: 7,00 pontos; OU - 8 anos completos: 8,00 pontos; OU - 9 anos completos: 9,00 pontos; OU - 10 anos completos ou mais: 10,00 pontos. 					
Pontos r	náximos para experiência profissional		10,0			
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS						



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI

Cargo: Analista em Tecnologia da Informação (ATI) - Especialidade: Tecnologia da Informação

QUADROS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS



40 AVISO DE RETIFICAÇÃO Concurso Público Nacional Unificado - AVISO DE RETIFICAÇÃO Concurso Público	Nacional Unificado - DC	OU - Imprensa Nacional				
ALÍNEA TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS				
A Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) no cargo/especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	2,0	2,0				
B Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) no cargo/especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar	1,0	1,0				
Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a no cargo/especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a no cargo/especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de					
Pontos Máximos para formação acadêmica		3,0				
Experiência profissional de nível superior como analista de projetos nas áreas de governança e gestão em tecnologia da informação, sistema, infraestrutura, banco de dados ou segurança da informação. Pontuação da experiência profissional: pontos por ano completo, sem sobreposição de períodos de experiência, conforme exposto a seguir:	1,0 por ano completo	10,0				
 Mínimo de 1 ano completo: 1,00 ponto; OU 2 anos completos: 2,00 pontos; OU 3 anos completos: 3,00 pontos; OU 4 anos completos: 4,00 pontos; OU 5 anos completos: 5,00 pontos; OU 						
 - 6 anos completos: 6,00 pontos; OU - 7 anos completos: 7,00 pontos; OU - 8 anos completos: 8,00 pontos; OU - 9 anos completos: 9,00 pontos; OU - 10 anos completos ou mais: 10,00 pontos. 						
 - 6 anos completos: 6,00 pontos; OU - 7 anos completos: 7,00 pontos; OU - 8 anos completos: 8,00 pontos; OU - 9 anos completos: 9,00 pontos; OU - 10 anos completos ou mais: 10,00 pontos. 						
Pontos máximos para experiência profissional		10,0				
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		10,0				



Leia-se:

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI

Cargo: Analista em Tecnologia da Informação (ATI) - Especialidade: Tecnologia da Informação

QUADROS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS								
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS					
A	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) no cargo/especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	1,0	2,0					
В	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) no cargo/especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar	0,5	1,0					
С	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a no cargo/especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	1	1,0					
Pontos Máximos para formação acadêmica								

D	Experiência profissional de nível superior como analista de projetos nas áreas de governança e gestão em tecnologia da informação, sistema, infraestrutura, banco de dados ou segurança da informação.	1,0 por ano completo	10,0		
	Pontuação da experiência profissional: pontos por ano completo, sem sobreposição de períodos de experiência, conforme exposto a seguir: - Mínimo de 1 ano completo: 1,00 ponto; OU				
	 - 2 anos completos: 2,00 pontos; OU - 3 anos completos: 3,00 pontos; OU - 4 anos completos: 4,00 pontos; OU - 5 anos completos: 5,00 pontos; OU 				
	 - 6 anos completos: 6,00 pontos; OU - 7 anos completos: 7,00 pontos; OU - 8 anos completos: 8,00 pontos; OU - 9 anos completos: 9,00 pontos; OU - 10 anos completos ou mais: 10,00 pontos. 				
Pontos máximos para experiência profissional					
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS					

EDITAL Nº 3/2024 BLOCO 3 - AMBIENTAL, AGRÁRIO E BIOLÓGICAS SUBSTITUIR "ANÁLISE PECUÁRIA" POR "GEOGRAFIA".

Onde se lê:

7.1.1.1.2.1.2 - Estão vinculados à Tabela 1 os seguintes cargos/especialidades:

·"Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, Cargo: Especialista em Indigenismo, Especialidade: Análise pecuária; "

Leia-se:

7.1.1.1.2.1.2 - Estão vinculados à Tabela 1 os seguintes cargos/especialidades:



"Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, Cargo: Especialista em Indigenismo, Especialidade: Geografia; "

Total das vagas em Ampla Concorrência (AC), alteração de remuneração inicial na data do Edital, alteração de local de exercício

ANEXO I - QUADROS DE ÓRGÃOS/CARGOS/ ESPECIALIDADE, VAGAS

Alteração: incluir as alíneas B e C, assim como os valores para as alíneas A, B e C

Onde se lê:

Tabela B3-04 - Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS			S
			AC	PCD	NEGRA	TOTAL
B3-04- A	Auditor-fiscal federal agropecuário	Engenheira Agronômica	84	6	23	116
B3-04- B	Auditor-fiscal federal agropecuário	Farmácia 8		1	2	11
B3-04- C	Auditor-fiscal federal agropecuário	Medicina Veterinária		3	11	55
B3-04- D	Auditor-fiscal federal agropecuário	Química		1	2	12
B3-04- E	Auditor-fiscal federal agropecuário	Zootecnia		1	1	6
B3-04- F	Tecnologista	Meteorologia ou Ciências Atmosféricas		2	8	40

Leia-se:

Tabela B3-04 - Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS

			AC	PCD	NEGRA	TOTAL
B3-04- A	Auditor-fiscal federal agropecuário	Engenheira Agronômica	87	6	23	116
B3-04- B	Auditor-fiscal federal agropecuário	Farmácia	8	1	2	11
B3-04- C	Auditor-fiscal federal agropecuário	Medicina Veterinária		3	11	55
B3-04- D	Auditor-fiscal federal agropecuário	Química		1	2	12
B3-04- E	Auditor-fiscal federal agropecuário	Zootecnia	4	1	1	6
B3-04- F	Tecnologista	Meteorologia ou Ciências Atmosféricas	30	2	8	40

ANEXO II - CARGOS, DESCRIÇÃO DOS CARGOS, ESPECIALIDADES, FORMAÇÃO EXIGIDA, ATIVIDADES PREVISTAS PARA A ESPECIALIDADE E REMUNERAÇÃO

Onde se lê:

(B3-01-A) Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Engenharia agronômica

(...)

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.697,02, composta de R\$ 3.281,35 de vencimento básico + R\$ 892,47 de Gratificação de apoio à execução da Política Indigenista (GAPIN) + R\$ 3.523,20 (três mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos) de Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 8.577,82 (oito mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

(...)

Local de exercício: Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ ou cidades de Mato Grosso do Sul ou cidades da Amazônia Legal.

Leia-se:

(B3-01-A) Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Engenharia agronômica

(...)

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.263,16, composta de R\$ 6.403,90 de vencimento básico e R\$ 1.859,16 de Gratificação de apoio à execução da Política Indigenista (GAPIN).

Legislação: Lei nº 11.357/2006, Lei 11.907/2009, Lei 12.094/2009 e Medida Provisória nº 1.203/2023.

(...)

Local de exercício: Acre, Amazonas, Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantis ou Brasília/DF

Onde se lê:

(B3-01-B) Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Engenharia Florestal

(...)



Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.697,02, composta de R\$ 3.281,35 de vencimento básico + R\$ 892,47 de Gratificação de apoio à execução da Política Indigenista (GAPIN) + R\$ 3.523,20 (três mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos) de Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 8.577,82 (oito mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

(...)

Local de exercício: Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ ou cidades de Mato Grosso do Sul ou cidades da Amazônia Legal.

Leia-se:

(B3-01-B) Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Engenharia Florestal

(...)

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.263,16, composta de R\$ 6.403,90 de vencimento básico e R\$ 1.859,16 de Gratificação de apoio à execução da Política Indigenista (GAPIN).

Legislação: Lei nº 11.357/2006, Lei 11.907/2009, Lei 12.094/2009 e Medida Provisória nº 1.203/2023.

(...)

Local de exercício: Brasília/DF

Onde se lê:

(B3-01-C) Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Geografia

(...)

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.697,02, composta de R\$ 3.281,35 de vencimento básico + R\$ 892,47 de Gratificação de apoio à execução da Política Indigenista (GAPIN) + R\$ 3.523,20 (três mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos) de Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 8.577,82 (oito mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

(...)

Local de exercício: Brasília/DF ou Rio de Janeiro/RJ ou cidades de Mato Grosso do Sul ou cidades da Amazônia Legal.

Leia-se:

(B3-01-C) Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Geografia

(...)

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.263,16, composta de R\$ 6.403,90 de vencimento básico e R\$ 1.859,16 de Gratificação de apoio à execução da Política Indigenista (GAPIN).

Legislação: Lei nº 11.357/2006, Lei 11.907/2009, Lei 12.094/2009 e Medida Provisória nº 1.203/2023.

(...)

Local de exercício: Brasília/DF



Onde se lê:

(B3-03-B) - Cargo: Engenheiro Agrônomo

(...)

Especialidade: Engenharia Agronômica

(...)

Remuneração inicial na data do edital: R\$ 6.804,55 composta de R\$ 3.281,35 de vencimento básico + R\$ 3.523,20 da Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 7.685,35.

R\$ 7.296,23.

Legislação: Lei nº 11.090, de 07 de janeiro de 2005 e Lei nº 12.277/2010.

(...)

Leia-se:

(B3-O3-B) - Cargo: Engenheiro Agrônomo

(...)

Especialidade: Engenharia Agronômica

(...)

Remuneração inicial na data do edital: R\$ 7.296,23, composta de R\$ 4.166,63 de vencimento básico + R\$ 3.129,60 de Gratificação de Desempenho da Atividade de Perito Federal Agrário (GDAPA) em 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 8.078,63.

Legislação: Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002 e Lei nº 12.277/2010.

(...)

(B3- 06) - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - MGI

Substituir "engenharia civil" por "geografia, geologia ou geotecnia".

Onde se lê:

(B3- 06-A) - Cargo: Analista de Infraestrutura (AIE)

Descrição do Cargo: atividades especializadas de planejamento, coordenação, fiscalização, assistência técnica e execução de projetos e obras de infraestrutura de grande porte.

Especialidade: Geociências

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em engenharia civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.

Leia-se:

(B3- 06) - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - MGI

(B3- 06-A) - Cargo: Analista de Infraestrutura (AIE)

Descrição do Cargo: atividades especializadas de planejamento, coordenação, fiscalização, assistência técnica e execução de projetos e obras de infraestrutura de grande porte.

Especialidade: Geociências

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em geografia, geologia ou geotecnia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.

EDITAL Nº 04/2024 - BLOCO 4 - TRABALHO E SAÚDE DO SERVIDOR

Curso de formação, remuneração inicial na data do edital, especialidade



Onde se lê:

ITEM 1.2

III - Terceira Etapa: destinada a Curso de Formação específico, de caráter classificatório e eliminatório, dos candidatos cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI; e de caráter eliminatório para candidatos ao cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

Leia-se:

ITEM 1.2

III - Terceira Etapa: destinada a Curso de Formação específico, de caráter classificatório e eliminatório, dos candidatos ao cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI e de Analista Técnico de Políticas Sociais do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI; e de caráter eliminatório para candidatos ao cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

Onde se lê:

(B4-O4-A) - Cargo: Auditor-Fiscal do Trabalho (AFT)

(...)

Especialidade: Auditoria e fiscalização

(...)

Leia-se:

(B4-O4-A) - Cargo: Auditor-Fiscal do Trabalho (AFT)

(...)

Especialidade: Qualquer área de conhecimento

(...)

Onde se lê:

(B4-O1-A) - Cargo: Médico

(...)

Remuneração inicial na data do edital: R\$ 4.407,90, composta de vencimento básico correspondente a R\$ 2.149,90 + R\$ 1.988,00 de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 4.904,90.

(...)

Leia-se:

(B4-01-A) - Cargo: Médico

(...)

Remuneração inicial na data do edital: R\$ 5.513,72 (cinco mil, quinhentos e treze reais e setenta e dois centavos), composta de Vencimento Básico - VB correspondente a R\$ 2.419,90 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos), acrescida de Gratificação de Desempenho Médico da AGU - GDM, correspondente a R\$ 2.161,60 (dois mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos) - considerando 80 pontos iniciais - e da Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo da Advocacia-Geral da União - GEATA, no valor de R\$ 932,22 (novecentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos). Lei nº 10.480, de 2002 e suas alterações.

(...)

Onde se lê:

(B4-01-B) - Cargo: Psicólogo

(...)

Remuneração inicial na data do edital: R\$ 5.488,70, composta de R\$ 2.149,90 de vencimento básico + 3.068,80 de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 6.255,90.

(...)

Leia-se:

(B4-01-B) - Cargo: Psicólogo

(...)

Remuneração inicial na data do edital: R\$ 5.513,72 (cinco mil, quinhentos e treze reais e setenta e dois centavos), composta de Vencimento Básico - VB correspondente a R\$ 2.419,90 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos), acrescida de Gratificação de Desempenho Médico da AGU - GDM, correspondente a R\$ 2.161,60 (dois mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos) - considerando 80 pontos iniciais - e da Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo da Advocacia-Geral da União - GEATA, no valor de R\$ 932,22 (novecentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos). Lei nº 10.480, de 2002 e suas alterações.

(...)

Onde se lê:

(B4-02-A) Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Psicologia

(...)

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.697,02, composta de R\$ 3.281,35 de vencimento básico + R\$ 892,47 de Gratificação de apoio à execução da Política Indigenista (GAPIN) + R\$ 3.523,20 (três mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos) de Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 8.577,82 (oito mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

(...)

Leia-se:

(B4-02-A) Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Psicologia

(...)

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.263,16, composta de R\$ 6.403,90 de vencimento básico e R\$ 1.859,16 de Gratificação de apoio à execução da Política Indigenista (GAPIN).

Legislação: Lei nº 11.357/2006, Lei 11.907/2009, Lei 12.094/2009 e Medida Provisória nº 1.203/2023.

(...)

ANEXO V- DOS PESOS POR ÓRGÃOS/CARGOS/ESPECIALIDADE

Onde se lê:

B4-O4 - Ministério do Trabalho e Emprego - MTE

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	EIXO TEMÁTICO 1	EIXO TEMÁTICO 2	EIXO TEMÁTICO 3	EIXO TEMÁTICO 4	EIXO TEMÁTICO 5	
-----	--------	---------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	--



B4- 04- <i>A</i>	Auditor- Fiscal do Trabalho (AFT)	Auditoria e Fiscalização	1	1	2	3	3	
---------------------	--	-----------------------------	---	---	---	---	---	--

Leia-se:

B4-O4 - Ministério do Trabalho e Emprego - MTE

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	EIXO TEMÁTICO 1	EIXO TEMÁTICO 2	EIXO TEMÁTICO 3	EIXO TEMÁTICO 4	EIXO TEMÁTICO 5
B4- 04-A	Auditor- Fiscal do Trabalho (AFT)	Qualquer área de conhecimento	1	1	2	3	3

EDITAL Nº 05/2024 - BLOCO 5 - EDUCAÇÃO, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Vinculação de item, Formação exigida, remuneração inicial na data do Edital, curso de formação, inclusão, exclusão e substituição de local de exercício

Onde se lê:

ITEM 1.2

III - Terceira Etapa: destinada a Curso de Formação específico, de caráter classificatório e eliminatório, dos candidatos ao cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI; e para o cargo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas será constituída de Prova Didática na forma de aula, de caráter classificatório.

Leia-se:

ITEM 1.2



III - Terceira Etapa: destinada a Curso de Formação específico, de caráter classificatório e eliminatório, dos candidatos ao cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI e de Analista Técnico de Políticas Sociais do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI; e para o cargo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas será constituída de Prova Didática na forma de aula, de caráter classificatório e eliminatório.

Onde se lê:

7.1.1.1.2.1.2 - Estão vinculados à Tabela 1 os seguintes cargos/especialidades:

(...)

Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, Cargo: Especialista em Indigenismo, Especialidade: Indigenismo

(...)

Leia-se:

7.1.1.1.2.1.2 - Estão vinculados à Tabela 1 os seguintes cargos/especialidades:

(...)

Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, Cargo: Especialista em Indigenismo, Especialidade: Qualquer área de conhecimento

(...)

ANEXO I - QUADRO DE ÓRGÃOS/CARGOS/ ESPECIALIDADE, VAGAS

Onde se lê:

B5-02 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS				
			AC	INDÍGENA	PCD	NEGRA	TOTAL
B5-02-A	Especialista em Indigenismo	Antropologia	8	6	1	4	19
B5-02-B	Especialista em Indigenismo	Assistência Social	9	6	2	4	21
B5-02-C	Especialista em Indigenismo	Indigenismo	68	46	8	30	152
B5-02-D	Especialista em Indigenismo	Pedagogia	1	1	0	0	2
B5-02-E	Especialista em Indigenismo	Sociologia	5	4	1	2	12

Leia-se:

B5-02 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAC	AGAS IMEDIATAS			
			AC	INDÍGENA	PCD	NEGRA	TOTAL
B5-02- A	Especialista em Indigenismo	Antropologia	8	6	1	4	19
B5-02- B	Especialista em Indigenismo	Assistência Social	9	6	2	4	21
B5-02- C	Especialista em Indigenismo	Qualquer área de conhecimento	68	46	8	30	152
B5-02- D	Especialista em Indigenismo	Pedagogia	1	1	0	0	2
B5-02- E	Especialista em Indigenismo	Sociologia	5	4	1	2	12

ANEXO II - CARGOS, DESCRIÇÃO DOS CARGOS, ESPECIALIDADES, FORMAÇÃO EXIGIDA, ATIVIDADES PREVISTAS PARA A ESPECIALIDADE E REMUNERAÇÃO

Onde se lê:

(B5-01-A) - Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

(...)

Especialidade: Pedagogia

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em qualquer área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.488,70, composta de R\$ 2.149,90 de vencimento básico + 3.068,80 de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 6.255,90.

Leia-se:

(B5-01-A) - Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

(...)

Especialidade: Pedagogia

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Remuneração inicial na data do edital: R\$ 6.761,72 (seis mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), composta de Vencimento Básico - VB correspondente a R\$ 2.419,90 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos), de Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo - GDAA, correspondente a R\$ 3.409,60 (três mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos) - considerando 80 pontos iniciais - e da Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo da Advocacia-Geral da União - GEATA, no valor de R\$ 932,22 (novecentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos). Lei nº 10.480, de 2002 e suas alterações.

(...)

Onde se lê:



(B5-02-A) Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Antropologia

(...)

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.697,02, composta de R\$ 3.281,35 de vencimento básico + R\$ 892,47 de Gratificação de apoio à execução da Política Indigenista (GAPIN) + R\$ 3.523,20 (três mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos) de Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 8.577,82 (oito mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

(...)

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão alocados em uma das seguintes cidades do Acre, Amazonas, Brasília/DF, Mato Grosso, Rio de Janeiro/RJ ou Roraima.

Leia-se:

(B5-02-A) Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Antropologia

(...)

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.263,16, composta de R\$ 6.403,90 de vencimento básico e R\$ 1.859,16 de Gratificação de apoio à execução da Política Indigenista (GAPIN).

Legislação: Lei nº 11.357/2006, Lei 11.907/2009, Lei 12.094/2009 e Medida Provisória nº 1.203/2023.

(...)

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão ser alocados em cidades das seguintes Unidades da Federação: Acre, Amazonas, Mato Grosso, Roraima, Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ.

Onde se lê:

(B5-02-B) Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Assistência Social

(...)

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.697,02, composta de R\$ 3.281,35 de vencimento básico + R\$ 892,47 de Gratificação de apoio à execução da Política Indigenista (GAPIN) + R\$ 3.523,20 (três mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos) de Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 8.577,82 (oito mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

(...)

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão alocados em uma das seguintes cidades do Acre, Amazonas, Brasília/DF, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Rondônia ou Roraima.

Leia-se:

(B5-02-B) Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Assistência Social

(...)



Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.263,16, composta de R\$ 6.403,90 de vencimento básico e R\$ 1.859,16 de Gratificação de apoio à execução da Política Indigenista (GAPIN).

Legislação: Lei nº 11.357/2006, Lei 11.907/2009, Lei 12.094/2009 e Medida Provisória nº 1.203/2023.

(...)

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão ser alocados em cidades das seguintes da Unidades da Federação: Acre, Amazonas, Mato Grosso, Roraima, Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ.

Onde se lê:

(B5-02-C) Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Indigenismo

(...)

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.697,02, composta de R\$ 3.281,35 de vencimento básico + R\$ 892,47 de Gratificação de apoio à execução da Política Indigenista (GAPIN) + R\$ 3.523,20 (três mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos) de Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 8.577,82 (oito mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

(...)

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão alocados em uma das seguintes cidades do: Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso ou Pará.

Leia-se:

(B5-02-C) Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Qualquer área do conhecimento

(...)

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.263,16, composta de R\$ 6.403,90 de vencimento básico e R\$ 1.859,16 de Gratificação de apoio à execução da Política Indigenista (GAPIN).

Legislação: Lei nº 11.357/2006, Lei 11.907/2009, Lei 12.094/2009 e Medida Provisória nº 1.203/2023.

(...)

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão alocados em cidades das seguintes Unidades da Federação: Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Rondônia. Roraima ou Tocantins.

Onde se lê:

(B5-02-D) Cargo: Especialista em Indigenismo

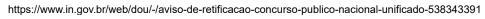
(...)

Especialidade: Pedagogia

(...)

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.697,02, composta de R\$ 3.281,35 de vencimento básico + R\$ 892,47 de Gratificação de apoio à execução da Política Indigenista (GAPIN) + R\$ 3.523,20 (três mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos) de Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 8.577,82 (oito mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

(...)



Local de exercício: os candidatos selecionados poderão alocados em uma das seguintes cidades do: Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso ou Pará. .

Leia-se:

(B5-02-D) Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Pedagogia

(...)

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.263,16, composta de R\$ 6.403,90 de vencimento básico e R\$ 1.859,16 de Gratificação de apoio à execução da Política Indigenista (GAPIN).

Legislação: Lei nº 11.357/2006, Lei 11.907/2009, Lei 12.094/2009 e Medida Provisória nº 1.203/2023.

(...)

Onde se lê:

(B5-02-E) Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Sociologia

(...)

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.697,02, composta de R\$ 3.281,35 de vencimento básico + R\$ 892,47 de Gratificação de apoio à execução da Política Indigenista (GAPIN) + R\$ 3.523,20 (três mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos) de Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 8.577,82 (oito mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).



Local de exercício: os candidatos selecionados poderão alocados em uma das seguintes cidades do: Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso ou Pará.

Leia-se:

(B5-02-E) Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

(...)

Especialidade: Sociologia

(...)

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.263,16, composta de R\$ 6.403,90 de vencimento básico e R\$ 1.859,16 de Gratificação de apoio à execução da Política Indigenista (GAPIN).

Legislação: Lei nº 11.357/2006, Lei 11.907/2009, Lei 12.094/2009 e Medida Provisória nº 1.203/2023.

(...)

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão alocados em cidades das seguintes Unidades da Federação: Amazonas, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Roraima, Tocantins ou Brasília/DF.

Onde se lê:

(B5-08-D) - Cargo: Tecnologista

Especialidade: Fomento do Complexo Econômico - Industrial da Saúde

(...)

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em economia, engenharias e farmácia.

Leia-se:

(B5-08-D) - Cargo: Tecnologista

Especialidade: Fomento do Complexo Econômico - Industrial da Saúde

(...)

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, em qualquer área de formação.

ANEXO V- DOS PESOS POR ÓRGÃOS/CARGOS/ESPECIALIDADE

B5-02 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	EIXO TEMÁTICO 1	EIXO TEMÁTICO 2	EIXO TEMÁTICO 3	EIXO TEMÁTICO 4	EIXO TEMÁTICO 5
B5- 02-A	Especialista em Indigenismo	Antropologia	1	2	2	4	1
B5- 02-B	Especialista em Indigenismo	Assistência Social	1	2	3	3	1
B5- 02-C	Especialista em Indigenismo	Indigenismo	1	2	2	4	1
B5- 02-D	Especialista em Indigenismo	Pedagogia	1	2	3	3	1
B5- 02-E	Especialista em Indigenismo	Sociologia	1	2	2	4	1

B5-02 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	EIXO TEMÁTICO 1	EIXO TEMÁTICO 2	EIXO TEMÁTICO 3	EIXO TEMÁTICO 4	EIXO TEMÁTICO 5
B5- 02-A	Especialista em Indigenismo	Antropologia	1	2	2	4	1
B5- 02-B	Especialista em Indigenismo	Assistência Social	1	2	3	3	1
B5- 02-C	Especialista em Indigenismo	Qualquer área de conhecimento	1	2	2	4	1
B5- 02- D	Especialista em Indigenismo	Pedagogia	1	2	3	3	1
B5- 02-E	Especialista em Indigenismo	Sociologia	1	2	2	4	1

ANEXO VI - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Onde se lê:

Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Cargo: Especialista em Indigenismo - Especialidade: Indigenismo

(...)

Leia-se:

Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Cargo: Especialista em Indigenismo - Especialidade: Qualquer área de conhecimento

(...)



EDITAL N. º 06/2024 - BLOCO 6 - SETORES ECONÔMICOS E REGULAÇÃO

Total de vagas, inclusão e exclusão de local de exercício, formatação

ANEXO I - QUADRO DE ÓRGÃOS/CARGOS/ ESPECIALIDADE, VAGAS

Onde se lê:

B6-08 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS				
			AC	PCD	NEGRA	TOTAL	
B6-08- A	Analista em Ciência e Tecnologia	Direito	11	1	3	15	
B6-08- B	Analista em Ciência e Tecnologia	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	8	1	2	11	
B6-08- C	Analista em Ciência e Tecnologia	Políticas Públicas de CT&I	10	1	3	14	

Leia-se:

B6-08 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS				
			AC	PCD	NEGRA	TOTAL	
B6-08- A	Analista em Ciência e Tecnologia	Direito	10	1	3	14	
B6-08- B	Analista em Ciência e Tecnologia	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	8	1	2	11	
B6-08- C	Analista em Ciência e Tecnologia	Políticas Públicas de CT&I	9	1	2	12	

ANEXO II - CARGOS, DESCRIÇÃO DOS CARGOS, ESPECIALIDADES, FORMAÇÃO EXIGIDA, ATIVIDADES PREVISTAS PARA A ESPECIALIDADE E REMUNERAÇÃO



Onde se lê:

(B6-O5-A) Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Economia

(...)

Atividades previstas para a especialidade: realizar atividades de planejamento, supervisão, coordenação ou execução em grau de maior complexidade, bem como elaboração de projetos relativos a pesquisas e análises econômicas nacionais e internacionais, sobre comércio, indústria, finanças, abastecimento, estruturas patrimoniais e investimentos nacionais e estrangeiros.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.697,02, composta de R\$ 3.281,35 de vencimento básico + R\$ 892,47 de Gratificação de apoio à execução da Política Indigenista (GAPIN) + R\$ 3.523,20 (três mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos) de Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 8.577,82 (oito mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

(...)

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão alocados em uma das seguintes cidades, sendo dada preferência para os candidatos provenientes da respectiva cidade: Brasília/DF ou Rio de Janeiro/RJ ou cidades da Amazônia Legal ou Mato Grosso do Sul.

Leia-se:

(B6-05-A) Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Economia

(...)

Atividades previstas para a especialidade: Supervisionar, orientar e coordenar a execução de serviços relativos a propostas orçamentárias, projeções de despesas, cálculos de rentabilidade, custos de serviços, projeções de balanços, de amortizações de empréstimos e financiamentos, acompanhamento orçamentário e outros assuntos econômico-financeiros; preparar o Plano Plurianual de Ações, definindo a sistemática de estudos relacionados à obtenção de recursos orçamentários e financeiros necessário à sua realização; supervisionar e elaborar a confecção de boletins informativos gerenciais; planejar, definir e coordenar a metodologia e a execução de pesquisas e estudos econômicos, financeiros e estatísticos; analisar e identificar o quadro econômico-financeiro da instituição; definir a sistemática de projeção, controle e análise dos serviços relacionados a custos e orçamento; orientar e participar da elaboração dos planos e programas orçamentários da instituição; analisar e acompanhar a evolução política, econômica e financeira do país, os planos de desenvolvimento efetuados pelo governo federal e a conjuntura socioeconômica regional, pesquisando os aspectos que possam ter influência na Funai; orientar e participar da elaboração dos planos e programas orçamentários da Funai, acompanhando seu desenvolvimento, analisando discrepâncias encontradas e apontando suas falhas; supervisionar os estudos financeiros relacionados à rentabilidade de projetos, retorno de investimentos e outros, analisando sua exequibilidade, a fim de obter os recursos financeiros necessários; acompanhar as alterações da legislação financeira; efetuar levantamentos destinados à estruturação de índices de referência para o acompanhamento de programas de trabalho da instituição; pesquisar e tabular dados necessários à elaboração de estudos macro e microeconômicos, financeiros e mercadológicos, objetivando o levantamento de parâmetros que sirvam à projeção da Funai; providenciar o levantamento de dados e informações indispensáveis à justificativa econômica de novos empreendimentos ou à modificação dos já existentes; realizar estudos econômicos e financeiros, apresentando soluções para consultas formuladas por diversos setores da instituição; efetuar cálculos de estimativas de consumo industrial, a fim de subsidiar estudos realizados pela área; emitir parecer sobre assuntos econômicos, sugerindo soluções que atendem a problemática econômico-financeira da Funai; e executar outras tarefas dentro do limite de responsabilidade do cargo.



Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.263,16, composta de R\$ 6.403,90 de vencimento básico e R\$ 1.859,16 de Gratificação de apoio à execução da Política Indigenista (GAPIN).

Legislação: Lei nº 11.357/2006, Lei 11.907/2009, Lei 12.094/2009 e Medida Provisória nº 1.203/2023.

(...)

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão alocados em municípios das seguintes Unidades da Federação: Acre, Amazonas, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Santa Cataria, Brasília/DF ou Rio de Janeiro/RJ..

Onde se lê:

(B6-08-A) - Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia

(...)

Especialidade: Direito

(...)

Atividades previstas para a especialidade: Assessorar em questões jurídico-administrativas,

elaborar e avaliar documentos institucionais do ponto de vista jurídico-administrativo; elaborar despachos, pareceres, informações, relatórios, ofícios, dentre outros; realizar atividades que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos na área de Direito; atuar nas questões legais que envolvem contratos administrativos, licitações, convênios, contratos de repasse, termo de parceria; e/ou promover a aplicação da lei de inovação, da proteção da propriedade intelectual, da transferência de tecnologia, do empreendedorismo e da gestão de projetos de inovação; exercer outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Leia-se:

(B6-08-A) - Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia

(...)

Especialidade: Direito

(...)

Atividades previstas para a especialidade: Coordenar e desenvolver atividades administrativas e técnicas que auxiliem a atuação institucional do Ministério; elaborar e avaliar documentos institucionais do ponto de vista técnico-administrativo; elaborar despachos, notas técnicas, informações, relatórios, ofícios, dentre outros; atuar nas questões técnicas que envolvam atos normativos, contratos administrativos, licitações, convênios, contratos de repasse, termo de parceria, ressalvadas as atribuições próprias da Advocacia-Geral da União; promover a aplicação da lei de inovação, da proteção da propriedade intelectual, da transferência de tecnologia, do empreendedorismo e da gestão de projetos de inovação no âmbito técnico-administrativo do Ministério; exercer outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Onde se lê:

(B6-08-A) - Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia

(...)

Especialidade: Direito

(...)

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão alocados em uma das seguintes cidades e unidades de pesquisa:: Brasília/DF (Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT); Rio de Janeiro/RJ (Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, Centro de Tecnologia Mineral - CETEM e Instituto Nacional de Tecnologia - INT); Cuiabá/MT (Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal - INPP); Recife/PE (Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE); Campina Grande/PB (Instituto Nacional do Semiárido - INSA); Manaus/AM (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA) e Belém/PA (Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG).



Leia-se:

(B6-08-A) - Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia

(...)

Especialidade: Direito

(...)

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão ser alocados em uma das seguintes cidades e unidades de pesquisa: Brasília/DF (Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia-IBICT); Rio de Janeiro/RJ (Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas-CBPF, Centro de Tecnologia Mineral-CETEM e Instituto Nacional de Tecnologia-INT); Cuiabá/MT (Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal-INPP); Recife/PE (Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste-CETENE); Campina Grande/PB (Instituto Nacional do Semiárido-INSA; Manaus/AM (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA) e Belém/PA (Museu Paraense Emílio Goeldi-MPEG), Rio de Janeiro/RJ (Observatório Nacional-ON).

Onde se lê:

(B6-08-C) - Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia

(...)

Especialidade: Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)

(...)

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão alocados em uma das seguintes cidades e unidades de pesquisa: Brasília/DF (Administração Central); São José dos Campos/SP (Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN e Instituto Nacional de Pesquisas

Espaciais - INPE); Campinas/SP (Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI); Rio de Janeiro/RJ (Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST); Belém/PA (Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG) e Manaus/AM (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA).

Leia-se:

(B6-08-C) - Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia

(...)

Especialidade: Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)

(...)

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão alocados em uma das seguintes cidades e unidades de pesquisa: Brasília/DF (Administração Central); São José dos Campos/SP (Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais- CEMADEN; Campinas/SP (Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer-CTI); Rio de Janeiro/RJ (Museu de Astronomia e Ciências Afins-MAST); Belém/PA (Museu Paraense Emílio Goeldi-MPEG) e Manaus/AM (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA).

ANEXO VI - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Retirar a observação que aparece após a tabela.

Onde se lê:

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC

Cargo: Analista de Comércio Exterior (ACE) - Especialidade: Qualquer área de conhecimento

Áreas: Direito/Economia/Estatística/Relações Internacionais/Comércio Exterior

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS								
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS					
A	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) em qualquer área de conhecimento. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.		4,0					
В	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) em qualquer área de conhecimento. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	3,0	3,0					
С	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a em qualquer área de conhecimento. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	1,0	3,0					
Pontos máximos para formação acadêmica								
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS								

OBSERVAÇÃO: favor validar a pontuação, pois foram informados percentuais.

Leia-se:

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC

Cargo: Analista de Comércio Exterior (ACE) - Especialidade: Qualquer área de conhecimento

Areas: Direito/Economia/Estatística/Relações Internacionais/Comércio Exterior

QUADRO	DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS



A	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) em qualquer área de conhecimento. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	4,0	4,0	
В	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) em qualquer área de conhecimento. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	3,0	3,0	
С	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a em qualquer área de conhecimento. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	1,0	3,0	
Pontos máximos para formação acadêmica				
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				

EDITAL Nº 07/2024 - BLOCO 7 - GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Total de vagas, inclusão da jornada de trabalho de 40 horas inclusão e substituição de local de exercício.

ANEXO I - QUADRO DE ÓRGÃOS/CARGOS/ ESPECIALIDADE, VAGAS

Onde se lê:

B7-07 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS			
			AC	PCD	NEGRA	TOTAL
B7-07- A	Analista em Ciência e Tecnologia	Arquivologia	3	О	1	4
B7-07- B	Analista em Ciência e Tecnologia	Biblioteconomia	3	1	1	5
B7-07-	Analista em Ciência e Tecnologia	Comunicação Social	11	1	3	15
B7-07- D	Analista em Ciência e Tecnologia	Contabilidade	3	1	1	5
B7-07- E	Analista em Ciência e Tecnologia	Graduação em qualquer área de conhecimento	79	6	21	106



Leia-se:

B7-07 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS						
			AC	PCD	NEGRA	TOTAL			
B7-07- A	Analista em Ciência e Tecnologia	Arquivologia	2	О	1	3			
B7-07- B	Analista em Ciência e Tecnologia	Biblioteconomia	3	1	1	5			
B7-07-	Analista em Ciência e Tecnologia	Comunicação Social	11	1	3	15			
B7-07- D	Analista em Ciência e Tecnologia	Contabilidade	3	1	1	5			
B7-07-	Analista em Ciência e Tecnologia	Graduação em qualquer área de conhecimento	82	6	22	110			

Onde se lê:

(B7-10) - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICOS- MJSP

Leia-se:

(B7-10) - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MJSP

ANEXO II - CARGOS, DESCRIÇÃO DOS CARGOS, ESPECIALIDADES, FORMAÇÃO EXIGIDA, ATIVIDADES PREVISTAS PARA A ESPECIALIDADE E REMUNERAÇÃO

Onde se lê:

(B7-02-A) Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Administração

(...)

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.697,02, composta de R\$ 3.281,35 de vencimento básico + R\$ 892,47 de Gratificação de apoio à execução da Política Indigenista (GAPIN) + R\$ 3.523,20 (três mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos) de Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 8.577,82 (oito mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

(...)

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão alocados em uma das seguintes cidades: Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ ou cidades da Amazônia Legal ou Mato Grosso do Sul

Leia-se:

(B7-02-A) Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Administração

(...)

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.263,16, composta de R\$ 6.403,90 de vencimento básico e R\$ 1.859,16 de Gratificação de apoio à execução da Política Indigenista (GAPIN).

Legislação: Lei nº 11.357/2006, Lei 11.907/2009, Lei 12.094/2009 e Medida Provisória nº 1.203/2023.

(...)

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão alocados em cidades das seguintes Unidades da Federação: Acre, Amazonas, Amapá, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Brasília/DF ou Rio de Janeiro/RJ

Onde se lê:

(B7-02-B) Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Arquivologia

(...)

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.697,02, composta de R\$ 3.281,35 de vencimento básico + R\$ 892,47 de Gratificação de apoio à execução da Política Indigenista (GAPIN) + R\$ 3.523,20 (três mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos) de Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 8.577,82 (oito mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

(...)

Leia-se:

(B7-02-B) Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Arquivologia

(...)



Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.263,16, composta de R\$ 6.403,90 de vencimento básico e R\$ 1.859,16 de Gratificação de apoio à execução da Política Indigenista (GAPIN).

Legislação: Lei nº 11.357/2006, Lei 11.907/2009, Lei 12.094/2009 e Medida Provisória nº 1.203/2023.

(...)

Onde se lê:

(B7-02-C) Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Biblioteconomia

(...)

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.697,02, composta de R\$ 3.281,35 de vencimento básico + R\$ 892,47 de Gratificação de apoio à execução da Política Indigenista (GAPIN) + R\$ 3.523,20 (três mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos) de Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 8.577,82 (oito mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

(...)

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão ser alocados em Brasília-DF ou no Rio de Janeiro-RJ, conforme as vagas a serem abertas. Será dada prioridade para os candidatos provenientes das respectivas cidades.

Leia-se:

(B7-02-C) Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Biblioteconomia

(...)

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.263,16, composta de R\$ 6.403,90 de vencimento básico e R\$ 1.859,16 de Gratificação de apoio à execução da Política Indigenista (GAPIN).

Legislação: Lei nº 11.357/2006, Lei 11.907/2009, Lei 12.094/2009 e Medida Provisória nº 1.203/2023.

(...)

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão ser alocados cidades das seguintes Unidades da Federação: Goiás, Mato Grosso, Brasília/DF ou Rio de Janeiro/RJ.

Onde se lê:

(B7-02-D) Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Comunicação Social

(...)

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.697,02, composta de R\$ 3.281,35 de vencimento básico + R\$ 892,47 de Gratificação de apoio à execução da Política Indigenista (GAPIN) + R\$ 3.523,20 (três mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos) de Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 8.577,82 (oito mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

(...)

Leia-se:



(B7-02-D) Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Comunicação Social

(...)

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.263,16, composta de R\$ 6.403,90 de vencimento básico e R\$ 1.859,16 de Gratificação de apoio à execução da Política Indigenista (GAPIN).

Legislação: Lei nº 11.357/2006, Lei 11.907/2009, Lei 12.094/2009 e Medida Provisória nº 1.203/2023.

(...)

Onde se lê:

(B7-02-E) Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Contabilidade

(...)

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.697,02, composta de R\$ 3.281,35 de vencimento básico + R\$ 892,47 de Gratificação de apoio à execução da Política Indigenista (GAPIN) + R\$ 3.523,20 (três mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos) de Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 8.577,82 (oito mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

(...)

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão alocados em uma das seguintes cidades: Brasília, DF, Rio de Janeiro/RJ, cidades da Amazônia Legal e Mato Grosso do Sul

Leia-se:

(B7-02-E) Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Contabilidade

(...)

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.263,16, composta de R\$ 6.403,90 de vencimento básico e R\$ 1.859,16 de Gratificação de apoio à execução da Política Indigenista (GAPIN).

Legislação: Lei nº 11.357/2006, Lei 11.907/2009, Lei 12.094/2009 e Medida Provisória nº 1.203/2023.

(...)

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão ser alocados em cidades das seguintes Unidades da Federação: Acre, Amazonas, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Santa Catarina, Brasília/DF ou Rio de Janeiro/RJ.

Onde se lê:

(B7-09-D) - Cargo: Contador

Descrição do Cargo: exercício de atividades técnicas, técnico-administrativas e de suporte no âmbito dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Especialidade: Contabilidade

Formação exigida: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em contabilidade, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.



Atividades previstas para a especialidade: realizar atividades de supervisão, coordenação ou execução em grau de maior complexidade, relativas à contabilidade e à administração financeira e patrimonial, empreendendo balancetes, balanços, registros e demonstrações contábeis.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.488,70, composta de R\$ 2.149,90 de vencimento básico + R\$ 3.068,80 de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 6.255,90.

Legislação: Lei nº 11.357/2006, de 19 de outubro de 2006.

Local de exercício: Brasília/DF

Leia-se:

(B7-09-D) - Cargo: Contador

Descrição do Cargo: exercício de atividades técnicas, técnico-administrativas e de suporte no âmbito dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Especialidade: Contabilidade

Formação exigida: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em contabilidade, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: realizar atividades de supervisão, coordenação ou execução em grau de maior complexidade, relativas à contabilidade e à administração financeira e patrimonial, empreendendo balancetes, balanços, registros e demonstrações contábeis.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.488,70, composta de R\$ 2.149,90 de vencimento básico + R\$ 3.068,80 de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 6.255,90.

Legislação: Lei nº 11.357/2006, de 19 de outubro de 2006.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília/DF

Onde se lê:

(B7-07-A) - Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia

(...)

Especialidade: Arquivologia

(...)

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão alocados em uma das seguintes cidades e unidades de pesquisa: Rio de Janeiro/RJ (Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST), Petrópolis/RJ (Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC), São José dos Campos/SP (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE) e Campina Grande/PB (Instituto Nacional do Semiárido - INSA).

Leia-se:

(B7-07-A) - Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia

(...)

Especialidade: Arquivologia

(...)

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão alocados em uma das seguintes cidades e unidades de pesquisa: Rio de Janeiro/RJ (Museu de Astronomia e Ciências Afins-MAST), Petrópolis/RJ (Laboratório Nacional de Computação Científica-LNCC), São José dos Campos/SP (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais-INPE).

Onde se lê:



(B7-07-B) - Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia

(...)

Especialidade: Biblioteconomia

(...)

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão alocados em uma das seguintes cidades: Rio de Janeiro/RJ (Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF), Petrópolis/RJ (Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC), Cachoeira Paulista/SP (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE) e Belém/PA (Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG).

Leia-se:

(B7-07-B) - Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia

(...)

Especialidade: Biblioteconomia

(...)

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão alocados em uma das seguintes cidades: Rio de Janeiro/RJ (Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF), Petrópolis/RJ (Laboratório Nacional de Computação Científica-LNCC), São José dos Campos/SP (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais-INPE) e Belém/PA (Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG).

Onde se lê:

(B7-07-E) - Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia

(...)

Especialidade: Qualquer área de formação

(...)

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão alocados em uma das seguintes cidades: Brasília/DF (Administração Central e Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT), Rio de Janeiro/RJ (Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, Instituto Nacional de Tecnologia - INT, Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST e Observatório Nacional - ON), Cachoeiro do Itapemirim/ES (Centro de Tecnologia Mineral - CETEM), Petrópolis/RJ (Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC), São José dos Campos/SP (Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN e Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE), Cachoeira Paulista/SP (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE), Belém/PA (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE e Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG), Cuiabá/MT (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE), Santa Maria/RS (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE), Campinas/SP (Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI), Santa Teresa/ES (Instituto Nacional de Mata Atlântica - INMA), Recife/PE (Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE), Campina Grande/PB (Instituto Nacional do Semiárido - INSA), e Manaus/AM (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA) e Itajubá/MG (Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA).

Leia-se:

(B7-07-E) - Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia

(...)

Especialidade: Qualquer área de formação

(...)

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão ser alocados em uma das seguintes cidades: Brasília/DF (Administração Central e Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT), Rio de Janeiro/RJ (Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, Instituto Nacional de Tecnologia - INT, Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST e Observatório Nacional - ON), (...)



No ANEXO VI - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Onde se lê:

Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Cargo: Técnico em Comunicação Social - Especialidade: Comunicação Social

Leia-se:

Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Cargo: Especialista em Indigenismo - Especialidade: Comunicação Social

EDITAL Nº 08/2024 - BLOCO 8 - NÍVEL INTERMEDIÁRIO

Alteração de remuneração inicial na data do Edital, inclusão e substituição de local de exercício.

ANEXO II - CARGOS, DESCRIÇÃO DOS CARGOS, ESPECIALIDADES, FORMAÇÃO EXIGIDA, ATIVIDADES PREVISTAS PARA A ESPECIALIDADE E REMUNERAÇÃO

Onde se lê:

(B8-01-A) - Cargo: Técnico em Indigenismo

(...)

Especialidade: Nível médio

(...)

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.331,31, composta de R\$ 1.907,03 de vencimento básico + R\$ 847,48 de Gratificação de apoio à execução da Política Indigenista (GAPIN) + R\$ 2.576,80 de Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista (GDAIN) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 5.975,51.

(...)

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão alocados em uma das seguintes cidades, sendo dada preferência para os candidatos provenientes da respectiva cidade: municípios da Amazônia Legal e Mato Grosso do Sul.

Leia-se:

(B8-01-A) - Cargo: Técnico em Indigenismo

(...)

Especialidade: Nível médio

(...)

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 6.987,19, composta de R\$ 5.128,03 de vencimento básico + R\$ R\$ 1.859,16 de Gratificação de apoio à execução da Política Indigenista (GAPIN)

Legislação: Lei nº 11.357/2006, Lei 11.907/2009, Lei 12.094/2009 e Medida Provisória nº 1.203/2023.

(...)

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão alocados em cidades das seguintes Unidades da Federação: Acre, Amazonas, Amapá, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima ou Tocantins.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

